

Compras e Contratos
Rua Estados Unidos, 889 - Bairro Jardim América - São Paulo-SP - CEP 01427-001
Telefone: (11) 3087-3200 - www.crasp.gov.br

ATO Nº 4/2024/CRA-SP

ATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2024

1. Do objeto

Renovação do registro do domínio, através da taxa de manutenção de registro de domínio emitida pelo Registro.br, departamento do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br, responsável pelas atividades de registro e manutenção do nome de domínio o aservicoda.adm.br; cra.adm.br; estudante.adm.br; ocanalda.adm.br; servico.adm.br; servicos.adm.br; souadm.adm.br; videos.adm.br; youtube.adm.br

2. Justificativa:

2.1 Da necessidade da Contratação

O bem/serviço solicitado atenderá o setor TODOS SETORES para desenvolvimento das seguintes atividades: publicação do site do CRA-SP e demais páginas e domínios na Web.

É necessário para o funcionamento do Portal e demais sites do CRA-SP.

O não pagamento da taxa implicará em deixar de funcionar os itens acima.

A quantidade requisitada atenderá as necessidades dentro do período de 24 (vinte e quatro) meses.

3. Da pesquisa de preço

O CRA/-SP observou as orientações no que couberam dos procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de serviços continuados, nos termos da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

4. Da Fundamentação legal

Na Lei nº 14.133/2021, o artigo 74 inciso I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

5. Fornecedor

NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR - NIC .BR - Avenida Nações Unidas, 6º e 7º andar, nº 11541, Bairro: Brooklin Novo, São Paulo/SP, inscrita sob CNPJ: 05.506.560/0001-36.

6. Dos Documentos de Habilitação

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - fiscal, social e trabalhista;

Todos os documentos encontram-se disponíveis (2875896)

7. Vinculação ou dependência com o objeto

Não existem contratações associadas.

8. Valor Total da Contratação

O R\$ 76,00 (setenta e seis reais) para cada domínio supracitado, parafraseando um valor total de R\$ 684,00 conforme consta (2867853).

9. Da dotação orçamentaria

As despesas decorrentes deste objetos estão previsto na despesas:

6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Serviços de Internet e Data Center (2851194)

10. Encaminhamento à Assessoria Jurídica do CRA-SP para manifestação sobre a contratação.

Admª Eliane Reis
Gerente Administrativa

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Mediante manifestação das áreas técnicas e do Parecer Jurídico 60 (2883521), dentro de suas respectivas competências e atribuições, RATIFICO a contratação da presente inexigibilidade de licitação, bem como o prosseguimento do respectivo processo, de acordo com a legislação.

São Paulo, 02 de outubro de 2024.

Adm. Alberto Whitaker
CRA-SP Nº 2724
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Coelho da Silva Reis, Coordenador(a)**, em 02/10/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, Presidente**, em 02/10/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2884545** e o código CRC **71BA2FD9**.